Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 316/83

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 472/83, de 18/05/83.

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei nº 472/83, de 18/05/83, passam a vigorar, por força desta Lei, com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a adquirir, por compra amigável ou desapropriação, uma área de terras de até 3 (três) alqueires paulistas e até o valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), localizada neste Município, e deles doar 2 (dois) alqueires à Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM -, ficando a área remanescente como bem do Município."

"Art. 2º - A área de terras a ser doada à Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM -, será destinada ao abrigo das obras de um armazém com capacidade de estocagem de 3.500 toneladas, escritórios, residências, balanças e outras dependências necessárias."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XXI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e três.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O objetivo colimado pelo presente Projeto é o de alterar a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 472/83, através da qual este Executivo está au

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei nº 316/83

Ivaiporã, 05 de 08 de 1983

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 08 / 08 / 83

ENCAMINHE-SE

Em, 08 / 08 / 83

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças Orçamentos

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 15 / 08 / 83 1ª discussão

Ata (s) n.º ..... e .....

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 17 / 08 / 83 2ª discussão (Reunião Extraordinária)

Ata (s) n.º ..... e .....

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 19 / 08 / 83 3ª discussão (Reunião Extraordinária)

Ata (s) n.º ..... e .....

Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 316/83 - continuação

autorizado a adquirir área de terras e doá-la à CIBRAZEM, a fim de que esta nela construa um armazém para estocagem de cereais.

O terreno ideal para tal fim, cuja compra poderá processar-se amigavelmente, está localizado à margem esquerda da Rodovia PR-466, no sentido de Manoel Ribas, a uns 1.500 metros do Trevo de acesso à nossa cidade, tendo uma área de aproximadamente 2,5 alqueires, dos quais serão efetivamente doados 2 (dois) alqueires à CIBRAZEM, ficando o restante como bem do Município.

O valor do terreno em questão, entretanto, é de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), que ultrapassa aquele previsto na supracitada Lei. Por essa razão é que se torna necessária a alteração proposta no Projeto aqui incluso, para que possamos efetivar a doação pretendida, e, assim, conseguirmos um importante benefício para o nosso Município.

Contando, pois, com o apoiamento e a aprovação de Vossas Excelências, usamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador FLÁVIO MARTINS DE PROENÇA
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Nesta Cidade